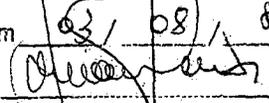




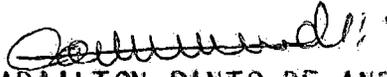
INDICAÇÃO N.º 164/89.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
1ª	discussão
Em	03/08/89
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando medidas que viabilizem a construção de passeios públicos pela Prefeitura, com as obras sendo pagas pelos proprietários de imóveis, através de parcelas anexadas ao carnê de IPTU.

SALA DAS SESSÕES, 02 de agosto de 1989.


ADAILTON PINTO DE ANDRADE

Vereador - Autor